



DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer
Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti
14960-192 - Novo Horizonte - SP
Fone: (17) 3543-3622
E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



1ª CORRIDA RÚSTICA DE NOVO HORIZONTE

REGULAMENTO DA CORRIDA PEDESTRE

OBJETIVO

O objetivo da corrida rústica é proporcionar diversão, integração e cidadania e conscientizar para a importância da atividade esportiva na promoção da saúde e da qualidade de vida.

1. A PROVA

1.1 - A prova será realizada na cidade de Novo Horizonte/SP no dia 05 de fevereiro de 2023 às 7h30. A largada e a chegada de ambos os percursos da prova serão na Avenida João Valéo, cruzamento com a Dr. Jorge Raphe, Residencial Vale do Sol II.

1.2 - A CORRIDA será disputada nas distâncias de 3 km e 6 km, podendo haver pequena diferença na distância total, caso seja necessário algum ajuste pela Equipe Organizadora do Evento.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições da Corrida Rústica serão limitadas a 250 atletas no total, homens e mulheres. Estas poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

2.2. As inscrições serão realizadas via Internet pelo site do evento: www.runnerbrasil.com.br até o dia 02 (dois) de fevereiro de 2023. Preencha corretamente e por completo a ficha de inscrição digital.

2.3. A organização poderá a qualquer tempo, sem prévio aviso, suspender ou prorrogar prazos e aumentar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades e disponibilidades técnicas ou estruturais.

2.4. Será cobrada uma Taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00, que deverá ser emitido boleto no site da Runner para pagamento da taxa de inscrição e um 1L de leite UHT, preferencialmente integral (caixinha ou garrafa) na retirada do chip.

2.5. Atletas do município de Novo Horizonte poderão fazer sua inscrição pelo site ou no escritório da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, localizado na Rua Vitor Garbarino, 115 – Vila Patti. A inscrição no escritório será mediante entrega de 2L de leite UHT preferencialmente integral em caixinha ou garrafa que será doado para entidade de Novo Horizonte. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento.

2.6. De acordo com determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições: A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;



DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti

14960-192 - Novo Horizonte - SP

Fone: (17) 3543-3622

E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



2.7 - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição;

2.8 - No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, a participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento.

2.9 - A inscrição da corrida Rústica é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que venha a sofrer, isentando do atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

3.0. POSTO DE INSCRIÇÃO

3.1 -A inscrição poderá ser feita no escritório da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, situado na rua Victor Garbarino, nº 115, Vila Patti Novo Horizonte – SP, CEP 14.960-192, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 16h30 para atletas residentes em Novo Horizonte.

3.2 - POR TERCEIROS - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que o terceiro:

a. Seja maior de idade.

b. Apresente a ficha de inscrição, que está disponível no site da corrida devidamente preenchida e assinada pelo atleta.

c. Possua a cópia do Documento de Identidade do atleta, Cadastro de Pessoa Física (CPF), que deverá ser apresentado no ato da inscrição.

d. Apresente o recibo da taxa de inscrição.

3.3 - As inscrições de atletas internacionais para a corrida de 06 Km seguirão a Norma nº 09 da Confederação Brasileira de Atletismo, emitida em 23/01/2009, que trata da PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS ESTRANGEIROS EM COMPETIÇÕES NO BRASIL, conforme seu artigo 7º (Sétimo).

4.0. CADASTRAMENTO DOS ATLETAS

4.1. Ao confirmar a sua inscrição, cada atleta será cadastrado para receber um chip de identificação.

4.2. O chip de marcação de tempo e identificação é acompanhado por um software fornecido pela organização da corrida, que tem como finalidade o cadastramento dos atletas.

4.2. Os dados da ficha de inscrição (nome completo, data de nascimento, RG, são inseridos nesse software que emite o número de peito de cada participante e o direciona a um chip específico).



DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti

14960-192 - Novo Horizonte - SP

Fone: (17) 3543-3622

E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



5.0. ENTREGA DE KITS

5.1 - Para retirar o chip da corrida será necessário apresentar:

- a. Documento de Identidade;
- b. Comprovante da inscrição original (não serão aceitas cópias, em hipótese alguma).

5.2 - Ao retirar o chip, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé direito, na posição vertical.

5.3 - Um terceiro poderá retirar o chip da corrida desde que traga cópia de identidade, autorização por escrito do referido participante e o comprovante de pagamento.

5.4 - Estes chips deverão ser entregues na sexta e sábado que antecede ao dia da prova, para atletas de Novo Horizonte e região. Atletas residentes fora do município poderão retirar seu chip antes da prova.

5.5 - Para facilitar a logística de distribuição de *chips*, as inscrições serão organizadas por ordem alfabética ou numérica e será disponibilizada pela organização do evento uma quantidade suficiente de pessoal para que os corredores não precisem enfrentar filas durante a entrega dos kits.

6.0. O KIT DO ATLETA É COMPOSTO POR:

Envelope com chip e indicativo de utilização;

Numeral de corrida (deverá ser fixado na camiseta, na altura do peito);

04 alfinetes;

7.0. PREMIAÇÃO

7.1 - Serão premiados com medalhas todos os participantes inscritos no evento que concluírem a prova; - O atleta que não estiver presente no ato da premiação perderá o direito de reclamá-la.

CORRIDA DE 06 KM

CAMINHADA 03 KM

7.2 - Premiação troféu para os 05 (cinco) primeiros colocados no GERAL masculino e feminino – 6 KM. 1º Lugar: Troféu, 2º Lugar: Troféu, 3º Lugar: Troféu, 4º Lugar: Troféu, 5º Lugar: Troféu.

7.3 - Premiação troféu para os 03 (três) primeiros colocados por ordem de chegada de cada categoria/faixa etária - Até 19 - 20/29 – 30/39 – 40/49 – 50/59 – 60 + anos Feminino e Masculino

7.4 – Premiação troféu para os 03 primeiros colocados no GERAL masculino e feminino – 03 KM. 1º Lugar: Troféu, 2º Lugar: Troféu, 3º Lugar: Troféu.

8.0. TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL

8.1 - Estou de acordo com o termo de responsabilidade. **IMPORTANTE:** Declaro que:



DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti

14960-192 - Novo Horizonte - SP

Fone: (17) 3543-3622

E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



- a. Os dados pessoais que foram ou serão fornecidos para efetivar esta inscrição no evento são de minha total responsabilidade e/ ou de meu representante técnico, dirigente ou coordenador de equipe.
- b. Li e estou de acordo com o regulamento do evento.
- c. Participo do evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, patrocinadores e realizadores, em meu nome e de meus sucessores.
- d. Estou ciente de meu estado de saúde e de estar capacitado para a participação, gozando de saúde perfeita e de haver treinado adequadamente para este evento.
- e. Assumo ressarcir quaisquer valores decorrentes de danos pessoais ou materiais por mim causados durante a minha participação neste evento.
- f. Por este instrumento, cedo todos os direitos de utilização de minha imagem (inclusive direitos de arena), renunciando ao recebimento de quaisquer rendas que vierem a ser auferidas com materiais de divulgação, campanhas, informações, transmissão de tv, clipes, reapresentações, materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este e outros eventos, ou nas ações acima descritas realizadas pela organização e/ou seus parceiros comerciais, com fins lícitos.
- g. Estou ciente que, ao me cadastrar ou inscrever, estou me incluindo automaticamente no banco de dados da organização, autorizando esta, desde já, a enviar para o endereço eletrônico ou físico cadastrado, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer promoção ou ação promocional bem como comercial, desenvolvida pela mesma e ou por seus parceiros.
- h. Assumo com todas as despesas de viagem, hospedagem, alimentação, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.
- i. Representante, técnico, ou coordenador de equipe, estou de acordo com o regulamento da prova e com minhas responsabilidades acima especificadas, em qualquer tempo e ou local.
- j. Aceito não portar, bem como não utilizar dentro das áreas do evento, incluindo percurso e entrega de kit, ou qualquer área de visibilidade no evento voltada ao público, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material político, promocional ou publicitário, nem letreiros que possam ser vistos pelos demais sem autorização por escrito da organização; e também, nenhum tipo de material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, participantes e / ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
- k. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado em qualquer tempo.



DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti

14960-192 - Novo Horizonte - SP

Fone: (17) 3543-3622

E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



l. Independentemente de estar presente ou não no ato da inscrição, bem como da retirada de meu kit de participação, que fora devidamente celebrado por mim, ou por intermédio de meu treinador ou administrador da equipe; declaro estar ciente de todo o teor do regulamento da prova, bem como de meus direitos e obrigações dentro do evento, tendo tomado pleno conhecimento das normas e regulamentações da prova.

m. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA.

n. Seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção / transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

9.0 INFORMAÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do atleta na prova implica na sua aceitação a este regulamento e no seu total entendimento, devendo qualquer dúvida ser esclarecida junto à organização. A organização recomenda que seja lido este regulamento por completo.

9.2. A apuração será feita pela data de nascimento. Não haverá dupla premiação.

9.3. Não será permitido o pacing (correr ao lado do atleta incentivando, ou mesmo segurando nas mãos, braços e etc.), isso implicará a desclassificação. Também serão desclassificados os atletas que pegarem o auxílio de veículos, bicicletas, cortarem o percurso.

9.4 - Poderão participar da prova atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos e que tenham idade de acordo com a modalidade em que fará a inscrição. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para efeitos de inscrição e classificação por faixa etária é que terá em 31 de dezembro de 2023 (ano em que vai ocorrer a prova);

9.5 - O número de peito tem que estar visível na parte frente, fixado na camiseta do atleta;

9.6 - O número de peito não pode ser dobrado, recortado ou extraviado, levando o atleta à Desclassificação;

9.7 - É obrigatório para os atletas correrem vestidos de camiseta ou top;

9.8 - Somente correr nos locais indicados e sinalizados pela organização;

9.9 - Não haverá duplicidade de premiação na Geral e Faixa Etária.

10. RETIRADA DE CHIP

10.1). O kit do CHIP é composto de:

a) número de identificação, chip e alfinetes.



DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti

14960-192 - Novo Horizonte - SP

Fone: (17) 3543-3622

E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



b) número de identificação do atleta deverá ser fixado na altura do tórax, por quatro alfinetes, sendo um em cada extremidade;

c) Chip, um componente eletrônico que deve ser anexado no cadarço do tênis seguindo as orientações da organização.

10.2 - O kit CHIP será entregue no dia 04 e 05 de fevereiro de 2023 no horário das 08h30 às 13h30 no escritório da Diretoria Municipal de Esportes e Lazer, situado à Rua Victor Garbarino, nº 115, Vila Patti.

10.3 - Excepcionalmente o Kit CHIP será entregue no local da prova no dia 05 de fevereiro de 2022, das 6h20 às 7h00 (DATA DA PROVA), somente para atletas NÃO residentes em Novo Horizonte.

10.4 - O Kit CHIP poderá ser retirado por terceiro, desde que seja maior de idade e tenha o formulário de autorização de retirada, preenchido e assinado pelo atleta. O terceiro deverá apresentar também cópia de Documento de Identidade do atleta.

10.5 - O Kit CHIP será entregue para atletas residentes na cidade de Novo Horizonte apenas no dia 04 de fevereiro de 2023, sábado, véspera da corrida, no horário das 8h30 às 13h30.

11. NOS DIAS DA RETIRADA DO CHIP, O ATLETA DEVERÁ ESTAR MUNIDO DO COMPROVANTE ORIGINAL DE IDENTIDADE E UM 1L DE LEITE (2L DE LEITE PARA ATLETAS DA CIDADE).

11.1- Quando da retirada do CHIP, o atleta deverá conferir seus dados pessoais e conferir o equipamento no balcão de retirada. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do CHIP e a organização da prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta em caso de falha no CHIP.

11.2 - O uso do número e do CHIP é obrigatório. Estará automaticamente desclassificado o atleta que não utilizá-los.

11.3 - Ao final da prova o atleta receberá o Kit do atleta, composto por medalha de participação e fruta.

11.4 - A cronometragem e classificação é determinada através do chip pela passagem do atleta nos tapetes localizados nas linhas de largada e chegada. Será fornecido o tempo bruto a todos que completarem o trajeto da prova. Sem a utilização do chip não haverá classificação.

11.5 - A duração da prova é de 1h00 (uma hora). Após este tempo, estará automaticamente desclassificado os atletas que não completaram a prova e não terão seus tempos computados. A prova está desobrigada a fornecer classificação do atleta em caso de falha no CHIP.



DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti

14960-192 - Novo Horizonte - SP

Fone: (17) 3543-3622

E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



11.6 - O uso do número e do CHIP é obrigatório. Estará automaticamente desclassificado o atleta que não utilizá-los.

11.7. Ao final da prova o atleta receberá o Kit do atleta, composto por medalha de participação, frutas e isotônico.

11.8. A cronometragem e classificação é determinada através do chip pela passagem do atleta nos tapetes localizados nas linhas de largada e chegada. Será fornecido o tempo bruto a todos que completarem o trajeto da prova. Sem a utilização do chip não haverá classificação. Haverá tapetes de conferência de passagem no quilômetro 03.

11.9. A duração da prova é de 1h00 (uma hora). Após este tempo, estará automaticamente desclassificado os atletas que não completaram a prova e não terão seus tempos computados.

12. ESTRUTURA

12.1 - Área de Concentração - Tenda de apoio para Serviços Médicos - Banheiros feminino e masculino - Guarda-volumes - Hidratação e fruta - Pórtico de Largada/Chegada - Cronometragem Eletrônica

IMPORTANTE - Chegue ao local da prova com, no mínimo, uma hora de antecedência; - Esteja hidratado e alimentado adequadamente. Use vestimenta adequada à prática esportiva.

13. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

13.1 - As inscrições deverão ser feitas dentro do período divulgado.

13.2 - Todos os atletas deverão seguir as normas e horários impostos pela organização.

13.3 - A classificação do atleta será definida conforme sua colocação (tempo / ordem de chegada / categoria) e será publicada no site da organização do evento.

13.4 - A área concentração para largada é de uso exclusivo dos atletas, que poderão circular desde que estejam inscritos na prova. Somente poderão adentrar na área de transição staffs e pessoal credenciado (pais e amigos não poderão entrar na área, exceto em casos especiais, com autorização prévia da organização).

13.5 - O atleta que efetuar a inscrição e não comparecer para a prova ou não cumprir os requisitos deste regulamento, não terá o reembolso do valor da inscrição, já que a organização preparará a estrutura em função do número de atletas.

13.6 - A organização da prova não se responsabiliza por qualquer material extraviado ou danificado dentro ou fora da área de competição.

13.7 - Para o atleta subir ao pódio de premiação, deverá estar devidamente uniformizado ou com a vestimenta que utilizou durante a prova, não podendo, em qualquer hipótese se apresentar com o tórax nu ou portando objetos inadequados. Se o atleta não estiver presente para receber a sua



DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti

14960-192 - Novo Horizonte - SP

Fone: (17) 3543-3622

E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



premiação, deverá indicar alguém para receber em seu lugar informando previamente a organização.

13.8 - Durante o pódio de premiação, o atleta somente poderá divulgar seus patrocinadores através de sua vestimenta (exemplo: boné, camiseta, calção, calça, tênis, agasalhos, todos estes em modelos comuns). Qualquer outra situação deverá solicitar autorização prévia da organização. O não cumprimento desse item resultará em desclassificação do atleta, bem como a devolução da premiação recebida. Será autorizada a utilização de bandeiras dos municípios, estados e país, conforme a legislação específica.

13.9 - O atleta que pular as grades de isolamento da transição será desclassificado e estará sujeito à penalidade administrativa.

13.10 - O atleta que cortar percurso será desclassificado e estará sujeito a punição administrativa pela comissão organizadora.

13.11 - As provas serão realizadas com qualquer condição climática, desde que não coloque em risco a segurança dos participantes. Decisão e condição que serão julgadas pelos coordenadores gerais da prova.

13.12 - No caso de abandono da prova, por qualquer razão, o atleta deve informar a organização da prova, para sua própria segurança.

13.13 - O resultado oficial será divulgado no site www.runnerbrasil.com.br, 72 horas do término da prova.

13.14 - Qualquer atitude antidesportiva desclassificará o atleta da prova (exemplo: desacatar os fiscais, staffs e/ou organizadores do evento entre outros).

13.15 - A organização disponibilizará para os atletas inscritos o atendimento médico no local da prova e recursos necessários para os primeiros socorros.

13.16 - A organização da prova se reserva o direito de solicitar, a qualquer momento, a documentação do atleta para fins de comprovação do local de residência (categoria local) e idade do mesmo.

13.17 - Serão utilizados banheiros químicos, quando necessário, e guarda-volumes no local de largada e chegada da prova. A organização recomenda que não sejam levados objetos de valor para a prova.

13.18 - Por se tratar de um mero serviço de cortesia, a Organização não se responsabiliza e não recomenda que sejam deixados objetos de valor no guarda-volumes, tais como: relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos de som ou celulares, cartões de crédito, etc.

13.19 - A Organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.



DMEL - Diretoria Municipal de Esportes e Lazer

Alameda Victor Garbarino nº 115 - Vila Patti

14960-192 - Novo Horizonte - SP

Fone: (17) 3543-3622

E-mail: esporte@novohorizonte.sp.gov.br



13.20 - A organização é soberana e decidirá sobre os casos omissos deste regulamento e recursos que advirem, inclusive promover alterações que se fizerem necessários para a manutenção da competição

14. GUARDA-VOLUMES

14.1. Será disponibilizado a todos os atletas, ao lado do local de largada, um ponto para receber as bagagens (Guarda-volumes). A devolução será no mesmo local, mediante a apresentação do comprovante de entrega do guarda-volumes. Caso ocorra a perda do comprovante, o atleta deverá esperar até a última pessoa retirar os pertences, para que depois ele faça o reconhecimento e para retirada dos seus. O guarda-volumes permanecerá aberto no dia 05 de fevereiro de 2023 no período das 06h30 até o final da premiação.